



Edital nº 03/2020 JD/CDIR

## MATRÍCULAS – PERÍODO ESPECIAL 2

1. O período de solicitação de matrículas pelos alunos para as disciplinas obrigatórias e tópicos ofertadas no período especial 2 será de 26 a 28 de outubro de 2020. A solicitação de matrícula será efetuada exclusivamente pelo SIGA UFPR.

2. Se houver dificuldade para acessar o sistema no ato de matrícula devido a problemas com a senha, o aluno deverá entrar em contato com a coordenação através do email [coodjd@gmail.com](mailto:coodjd@gmail.com).

3. Compete ao aluno:

- I – requerer matrícula nas disciplinas dentro do período estabelecido pela Resolução 65/2020 -CEPE;
- II – evitar coincidência de horários;
- III - verificar o resultado da solicitação no histórico escolar disponível no siga, a partir do dia 01 de novembro de 2020.

4. As matrículas realizadas em desacordo com as resoluções 65/20-CEPE e 37/97-CEPE serão indeferidas pela coordenação e excluídas no período de ajuste.

5. O período para envio do requerimento de ajuste de matrícula será de 03 a 05 de novembro de 2020 e deverá ser solicitado através do email [coodjd@gmail.com](mailto:coodjd@gmail.com) (escrever no assunto: requerimento de ajuste de matrícula) nas seguintes situações:

- I - Correções referentes às matrículas realizadas no siga;
- II- Revisão de matrículas no contraturno em função de reprovações.
- III-Solicitação de quebra de pré-requisito em função de reprovação.

Em todos os casos de solicitação de ajuste o pedido deverá conter a justificativa da solicitação e o histórico integralizado atualizado. Os pedidos que não apresentarem estes itens serão desconsiderados.

6. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

Professora Tatyana Scheila Friedrich  
Coordenadora do Curso de Direito